

- 201-212-248

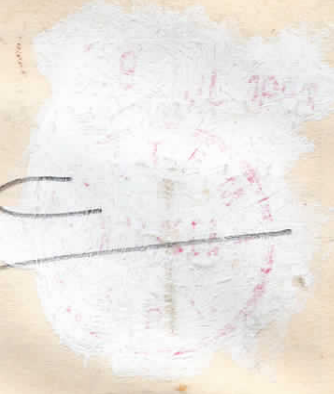


Proc. CEC nº 22/86^{PC}

Tombado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUSEC



<p>21535 - 19:00 SEC - 1986</p>
<p>DATA: 27. MAI 1986 iol</p>

FIAH9

F

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

LOCALIDADE: SÃO JOSÉ DO NORTE

ASSUNTO: TOMBAMENTO DO PRÈDIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL



Serviço de Comunicações/SEC
Proc. n.º 21535/86
2 R. -19.00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE CULTURA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 352
90030 - PORTO ALEGRE - RS

Of. nº 049/86-CPHAE Porto Alegre, 21 de maio de 1986.

Do: Coordenador da CPHAE

Ao: Sr. Subsecretário Adjunto

Assunto: Tombamento da Pref. Mun.
de São José do Norte.

Anexos:-Of Gab nº 082/86 do Sr. Pre
feito Municipal;

-3 fotos do prédio da Prefei
tura Municipal;

-Planta de situação e locali
zação;

-5 cópias xerográficas das
plantas da Prefeitura;

-Histórico do Prédio.

Senhor Subsecretário Adjunto:

Encaminhamos o material anexo para que seja iniciado o
Processo de Tombamento do prédio da antiga Prefeitura Municipal,
cuja justificativa consta no of. do Sr. Prefeito de nº 082/86; a
qual temos ciência da veracidade.

Atenciosamente

Arg. JOSÉ ALBANO VOLKMER
CREA Nº 6365 - D
Coordenador da CPHAE

1454
SUB/SEC
RECEBIDO
EM 22/5/86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

Of.Gab. nº082/86 São José do Norte, 16 de maio de 1986

Assunto : Tombamento do prédio da Prefeitura Municipal de
São José do Norte - RS.

Senhor Coordenador :

Considerando-se :

que o imóvel em questão, construído em 1898, pelo Arqtº. francês Constant Mathelin, durante a gestão do então Intendente Municipal Francisco José Pereira, é um dos primeiros prédios construídos no Estado para sediar Intendência Municipal;

que se acha em desenvolvimento o Plano de Proteção do Centro Histórico de São José do Norte, conforme termo de cooperação técnica firmado com a Fundação Pró-Memória, em julho de 1985;

que a legislação específica para a criação do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural, assim como sua proteção, encontra-se em fase de aprovação no Legislativo Municipal;

que o referido prédio acha-se desocupado, / desde setembro de 1985, por medida de segurança pública;

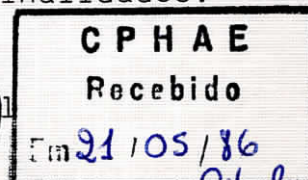
SOLICITAMOS o pronto TOMBAMENTO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE para:

- agilizar a liberação de recursos junto à Pró-Memória, referente ao exercício de 85 e, possivelmente, em 86,87., tendo em vista o volume de obra;

- estimular a recuperação de outros prédios antigos, para que não se perca um dos mais autênticos conjuntos arquitetônicos do Estado;

- que o referido prédio volte a abrigar se tores da administração municipal, inclusive a biblioteca pública, em expansão, sem espaço para o cumprimento pleno de suas finalidades.

José Luiz Saraiva
Prefeito Municipal



Em anexo: documentação exigida por esta Coordenadoria



Serviço de Comunicações/SEC
Proc. n.º 2.1535/85
4 Fl. -19.00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
Frente - Rua Marechal Deodoro



Serviço de Comunicação/SEC
Proc. n.º 2 1535786
5 fl. - 19.00 - 8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
Lateral - Rua Borges de Medeiros



Serviço de Comunicação/SEC
Proc. n. 27535, 86
6 Fl. - 19.00 5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
Fundos - Pátio Interno

Divisão de Cartografia
 Nº. 62737/86
 -19.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
 ADMINISTRAÇÃO JOSÉ LUIZ SARAIVA

PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA
 PREFEITURA
 PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 ARQUITETA: MARCIA OLIVEIRA ARIOLO CHES 2869
 ESCALAS: 1/125 e 1/500 DATA: MAIO DE 1986





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO NORTE

DISTRIBUIÇÃO

ASSUNTO: **ORIGINAIS(xerox)**

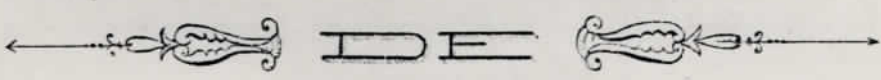
Plantas da Prefeitura Municipal de São José
do Norte

Serviço de Comunicação/SEC
Proc. n. 27.535, 86
9 fl. - 19.00

PLANTAS E ELEVAÇÕES



EDIFÍCIO DA INTENDENCIA MUNICIPAL



SÃO JOSÉ DO NORTE

Escalas \ Plantas 1:100
 \ Elevações e Corte 1:50

ELEVACÃO da FRENTE

PROJ: SEC 21535-19.00

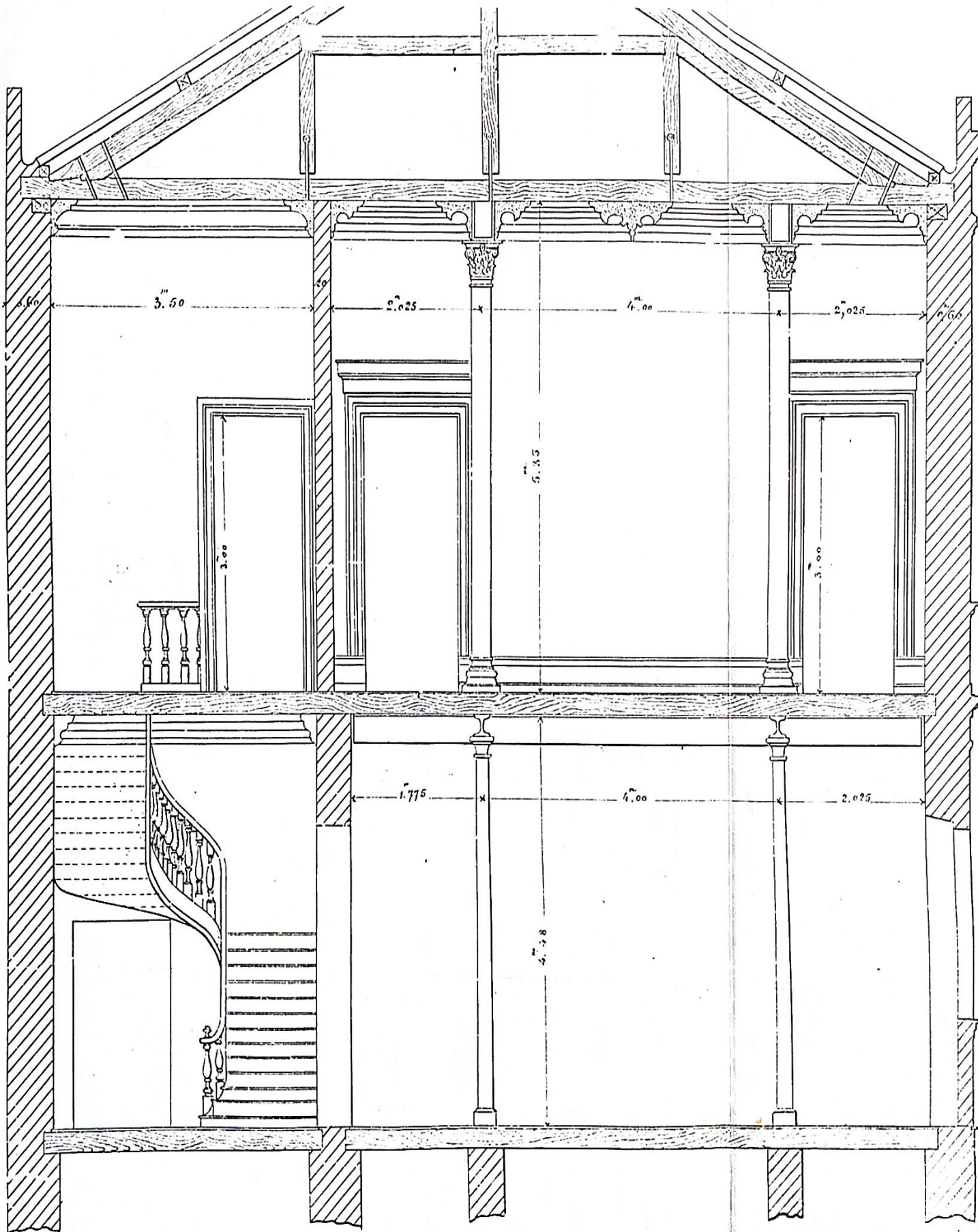
FLS: 10 / 1986



ELEVACÃO LATERAL

Projeto de Arquitetura SEC
Proj. n.º 21551/86
M. -19.00





ELEVACÃO da FRENTE

Serviço de Comunicação/SEC
Proc. n.º 27535786
19. -19.00 6

ESCOLA ESTADUAL DE 2ª. GRAU SÃO JOSÉ DO NORTE

HISTÓRIA

PROF.ª MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

PRÉDIOS ANTIGOS DA COMUNIDADE

INTRODUÇÃO

O trabalho sobre prédios antigos de nossa cidade, nos foi solicitado pelas professoras Maria da Conceição Silva, Maria Nobre Gibbon e Magda Malta.

Ao nosso grupo, coube o prédio da Prefeitura Municipal.

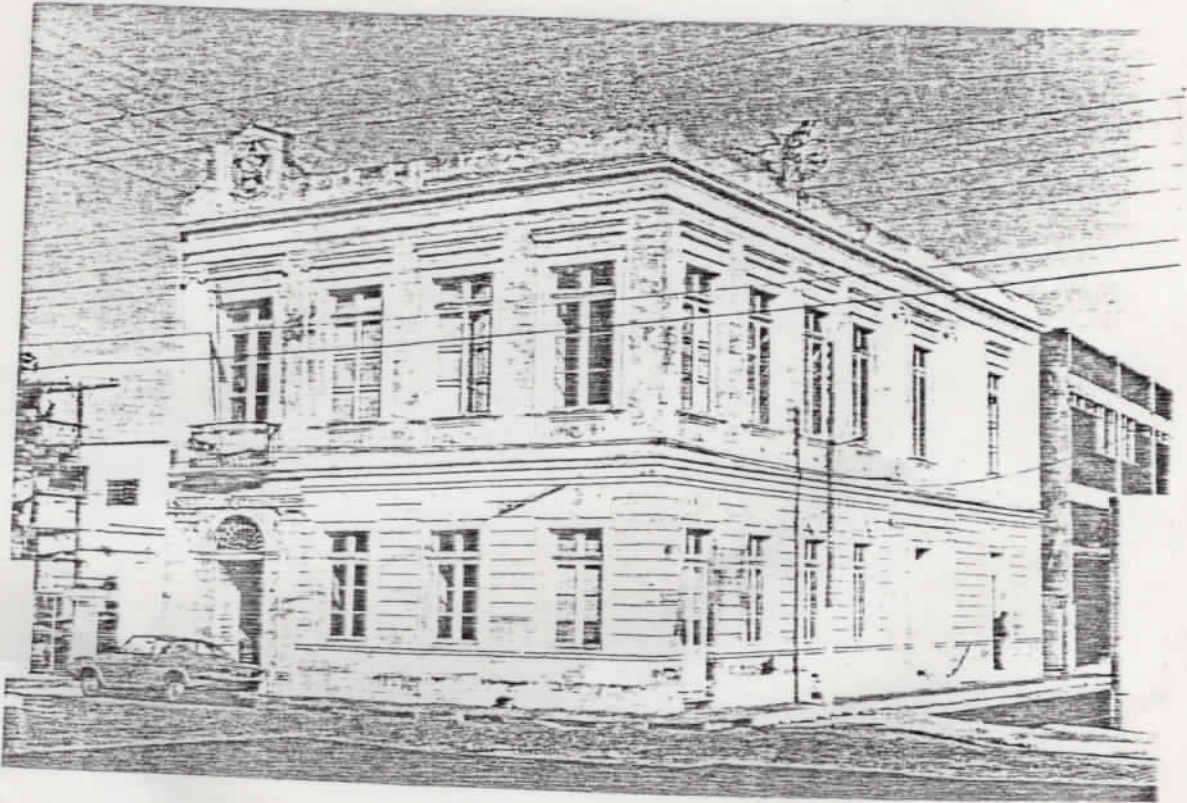
A princípio achamos muito difícil, mas depois encontramos pessoas que nos ajudaram, dando informações que tornaram possível a realização do mesmo.

Embora diante das dificuldades em conseguir informações para apresentar um bom trabalho, não desanimamos, pois sabíamos a importância que ele terá para a nossa comunidade. Esperamos, portanto, que os dados aqui contidos, tenham o valor histórico que tentamos apresentar.

Agradecemos a todas as pessoas que nos auxiliaram e especialmente ao jornalista, Senhor Júlio Rodrigues da Silva, que com a sua costumeira boa vontade e o seu entusiasmo pelas "coisas da nossa terra", tornou este trabalho mais agradável e interessante. Tanto para nós, que tivemos a oportunidade de ouvi-lo contar tantos fatos importantes sobre a nossa prefeitura, como para aqueles que lerem o que deixamos registrado.

FOTO DO PRÉDIO

Santa de Comendatária/SEC
Proc. n.º 21535/86
16 - 19.00



Higüel Angulo Miguel Amorim
10/000



DADOS DO PRÉDIO

Serviço de Comunicação/SEC
Proc. n.º 2785 / 86
18 fl. - 19.00 6
21535 / 1986
- 19.00

a) Nome do imóvel: Prefeitura Municipal

b) Endereço: Mal. Deodoro 235

Município: São José do Norte Estado: RS

c) Data de construção: Foi construído no ano de 1898

d) Alterações sofridas: Houve algumas

RELAÇÃO DOS PREFEITOS

E

TRANSCRIÇÕES DE DOCUMENTOS

Desde a criação do município, 25 de outubro de 1831, até a posse do Intendente (1º), João Landell de Moura, em 06 de agosto de 1892, São José do Norte foi administrado pela Câmara de Vereadores.

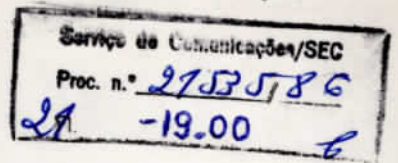
Apresentaremos aqui, a relação dos Prefeitos que administraram São José do Norte desde 1892 até os dias de hoje e também algumas transcrições de documentos que registraram alguns anos da história do Brasil, oriundos da Prefeitura Municipal de São José do Norte.

Prefeitos Municipais de São José do Norte

Serviço de Documentação/SEC
Proc. n.º 21535/86
Vol. -19.00

João Landell de Moura	1892 - 1894
Francisco José Pereira	1894 - 1908
Alberto Rodrigues de Sá	1908 - 1910
Saturnino de Souza Velho	1910 - 1912
Marcos de Miranda Armando	1912 - 1920
Agostinho Duarte Barcellos	1920 - 1924
Roque Aita Júnior	1925 - 1928
Agostinho Duarte Barcellos	1929 - 1930
Lauro de Moura e Cunha	1931 - 1935
Álvaro Ribeiro Pereira	1935 - 1940
Otto Brodt Filho	1940 - 1947
Edgardo Pereira Velho	1948 - 1951
José Ribeiro do Amaral	1951 - 1955
Edgardo Pereira Velho	1956 - 1959
Francisco de Paula L. Parobé	1960 - 1963
Dario Antônio M. Futuro	1964 - 1968
Mary Celmi Costa Paladino	1969 - 1973
Elias Pedro Zogbi	1973 - 1977
Jarbas Paixão Ilha Martins	1977 - 1983
José Luiz Capaverde Saraiva	1983 - 1987

Administração atual:



Prefeito	José Luiz Saraiva
Vice-prefeito	João Paladino Machado
Secretário de Adm.	José Fernando Silveira
Secretário de Fin.	Alfredo Emiliano Maio
Secretário de Educ.	Marina Helena Saraiva
Secretário de D.Viação	Narciso Saraiva

Vereadores:

PMDB - Jorge Farias (Presidente da Câmara)

Breno Lopes de Sá (Líder da Bancada do PMDB)

Luis Carlos Pefeira

Chicre Braga Zogbi

PDS - José Mário Jorge

Pedro Mário Zogbi

Lauro Ferreira Bittencourt (Líder da Bancada do PDS)

PDT - Eden Eli Garcia (Líder da Bancada do PDT)

Jorge Coelho

Serviço de Comunicação/SEC
Proc. nº 215357 86
22 -19.00 6

HISTÓRIA DO PRÉDIO

O majestoso prédio onde se localiza a Prefeitura Municipal de São José do Norte, segundo dados colhidos, foi construído no ano de 1898, na gestão administrativa do então Intendente Municipal, Francisco José Pereira, mais conhecido por "Chico Pereira", na intimidade da população nortense. Por falta de elementos elucidativos, deixamos de registrar a data da sua inauguração, já que nada existe nos arquivos da Prefeitura nem tampouco na Biblioteca Municipal que pudesse servir de base à constatação desejada.

Pelo que pudemos conseguir, o prédio em estilo colonial como a maioria foi demolida, mede 555 M2 de área construída e possui sem sombra de dúvida aspecto vistoso e soberbo na sua estrutura, imponente pela sua localização e importância, tendo abrigado no decorrer dos anos, até a presente data, nada menos de vinte administradores, entre Intendentes e Prefeitos, a contar de 1892, quando o Dr. João Landell de Moura era investido no cargo, na condição de ser o primeiro Intendente a governar os destinos da municipalidade até o ano de 1894.

Desde a criação do município e sua emancipação política, ocorrida em 25 de outubro de 1831, até a posse do referido Intendente, verificada a 06 de agosto de 1892, São José do Norte foi administrado pela Câmara Municipal, composta de Conselheiros, mais tarde transformada em Câmara de Vereadores.

Entrevistando o jornalista Júlio Rodrigues da Silva Filho, natural deste município e estudioso dos assuntos relacionados com a vida do município e do seu povo, ficamos sabendo que a Prefeitura em épocas passadas viveu momentos históricos, na mais plena efervescên-

cia política e social. Houve ocasiões em que no salão nobre da Prefeitura ricamente ornamentado com móveis de estilo e pesadas cortinas, realizavam-se importantes reuniões e os costumeiros saraus dos quais participavam as mais destacadas famílias da sociedade local, apresentação de obras de arte, mostras de pintura e objetos antigos, bem como concertos musicais e apresentação de declamadores, palestras e conferências.

Serviço de Comunicação/SEC
Proc. nº 27535/86
24 -19.00

Lembrava-nos, o jornalista, que no Governo do Dr. Otto Brodt Filho, entre 1940 a 1947, o salão nobre da Prefeitura teve suas portas abertas e franqueadas ao público para uma reunião dançante de caráter comemorativo e eventos relacionados com a municipalidade, por sinal, animada por uma orquestra vinda da cidade de Rio Grande, dirigida pelo maestro Hermínio de Moraes, se não lhe falha a memória.

Antes do baile, porém, como número de arte, utilizando-se a verdadeira "prata da casa" houve a exibição de uma orquestra de instrumentos de corda, composta de senhoras da sociedade, entre as quais figurava a Sra. Evandra Ribeiro da Silva (mãe do jornalista), ao violão Sra. Marcínia Saraiva da Silva, no violino; Sra. Edorcina Abreu Sá, no Bandolim, o que se constituiu em verdadeiro sucesso para a época, pela originalidade do conjunto e pela magnífica apresentação, sendo muito aplaudidas não só pelos convidados locais como pelas pessoas residentes na cidade de Rio Grande e que através de convite especial participaram da grande noite alegre e comemorativa. De lá para cá, nunca mais os salões da Prefeitura se abriram para tais reuniões festivas, principalmente, dançante.

Ainda por declaração do Jornalista, ficamos sabendo que ao completar o 1º Centenário da Independência da Pátria Brasileira, a 7 de set-

tembro de 1922, o povo nortense, demonstrando elevado sentimento patriótico, ofereceu à municipalidade a quantia de Rs.553\$000 (moeda / da época), colhida por subscrição popular para o fim de cobrir a despesa do custo da estatueta comemorativa, que até hoje é conservada no salão nobre do paço municipal, que custar a importância total de / 500\$ 000 réis, afora as despesas de transporte e taxas alfandegárias, cabendo à Prefeitura completar o valor da obra, fato este desconhecido de muitos, ocorrido há precisamente 63 anos atrás.

Na mesma entrevista que gentilmente nos concedera o Jornalista Júlio Rodrigues da Silva Filho, à título de colaboração ao nosso trabalho de pesquisa sobre o mencionado prédio a fatos curiosos que ali aconteceram, em deles nos chamou a atenção pelo total desconhecimento do caso, assaz curioso, que foi a renúncia do Intendente Alberto Rodrigues de Sá, que administrou o município de 1908 a 1910, quando por motivos que ignoramos, também desconhecidos pelo Jornalista, renunciara ao cargo, oportunidade em que foi substituído pelo Dr. Saturnino de Souza Velho, cujo período administrativo foi de dois anos, isto é, de 1910 a 1912.

O outro fato, por sinal doloroso e que até hoje é recordado com profundo pesar, diz respeito e se refere ao falecimento do ex-prefeito, Dr. Edgardo Pereira Velho que governara o município em duas oportunidades, sendo a primeira de 1946 a 1951 e a segunda, de 1956 a / 1959.

Serviço de Comunicação SES
 Proc. n.º 27535/86
 Ed. - 19.00 6

Sua morte, repentina, dera-se justamente quando exercia o mandato de vereador pelo extinto PSD, em plena sessão da Câmara de Vereadores acontecimento jamais esquecido, ainda mais tendo por palco de tão / triste desenlace o salão nobre da Prefeitura, daquela casa que lhe

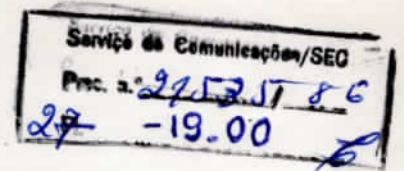
Secretaria de Comunicação/SEC
Proc. N.º 22535/86
26 -19.00 ✓

era tão familiar, onde passar boa parte de sua vida, inteiramente dedicado ao trato dos problemas de interesse da comunidade a qual pertencia, e que o destino reservara para assinalar a última etapa de sua vida, o fim de sua brilhante carreira de homem público e cidadão digno / da confiança do seu povo.

O prédio da Prefeitura no decorrer dos anos sofreu remodelações em sua estrutura, inclusive a extinção da cadeia civil que funcionava na parte térrea, na rua Borges de Medeiros,, onde hoje funciona a Junta de Alistamento Militar.

No salão nobre foi instalada a Câmara Municipal de Vereadores, recentemente desocupada para funcionar em prédio localizado na rua Gal. Osório.

FONTES DE CONSULTAS



Revista do Departamento de Biblioteconomia
e História, v.3, n.1 e n.2, 1979 - Rio Grande,
Fundação Universidade do Rio Grande,
Departamento de Biblioteconomia e História,
1982.

Participaram desta revista as seguintes professoras:

Maria da Conceição Silva

Lecy Pontes Saraiva

Maria Cristina Silva

Obtivemos também algumas informações das seguintes pessoas:

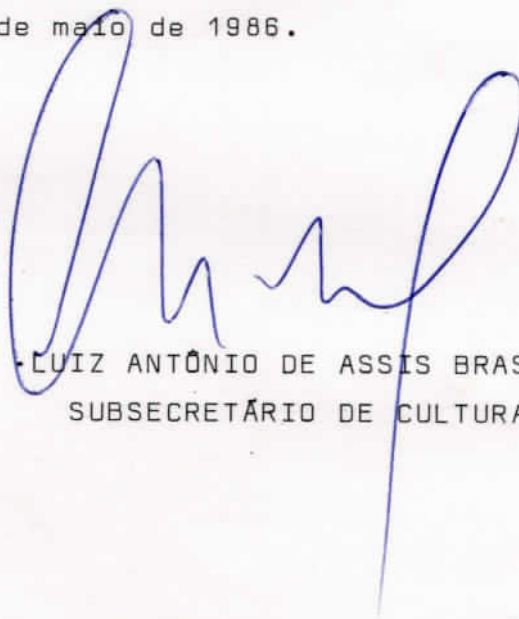
Sr. Julio Rodrigues da Silva Filho

Sr. Guaraci Ferrari

Visto em 21/10/85
Guaraci

Encaminhamos ao Gabinete do Exmo. Sr. Secretário da Educação e Cultura, com vistas ao Conselho Estadual de Cultura, para exame visando ao Tombamento conforme justificativa do Ofício ao Senhor Prefeito de n.º 082/86.

Em, 27 de maio de 1986.



LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS BRASIL
SUBSECRETÁRIO DE CULTURA

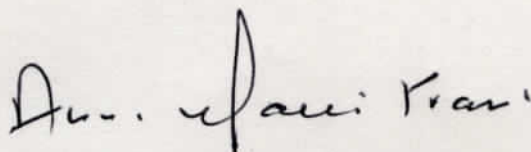
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: SÃO JOSÉ DO NORTE

ASSUNTO: TOMBAMENTO DO PRÉDIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL

Encaminhe-se ao Egrégio Conselho Estadual de
Cultura.

Em 16/6/86.



ANNA MARIA BRITO TRAVI,
Secretária de Estado da Educação e Cultura-
Substituta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

C E C / R S
Fls. n.º 30/vl

À Câmara de Patrimônio Histórico,
para dar parecer

João Luiz
presidente
em 25 junho 1986

Designo como Relator o
Sr. Conselheiro J. D. Volkmann

Em 25/06/86

Coord.

Em virtude de imprevistos, designo
novo relator o Conselheiro Mário Sardelino

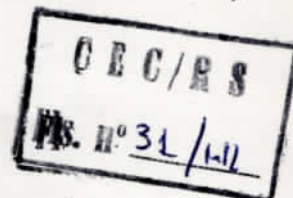
Em 9/7/86

Coord.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
CÂMARA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

21535-19.00/86



PROCESSO CEC N° 22/86

PARECER N° 744

O prédio da antiga Prefeitura Municipal de São José do Norte reúne elementos da arquitetura neo-clássica - que não podem, em hipótese alguma, ser perdidos, quer pelo - descuido quanto a sua manutenção, quer pelo eventual interes - se de ser substituído por outro, no afã de aproveitamento - do terreno.

O Sr. Prefeito Municipal, atento às preocupa - ções preservacionistas e sensível ao interesse público - pelo reaproveitamento do edifício, solicitou à Coordenado - ria do Patrimônio Histórico e Artístico - CPAAE - o tomba - mento deste inestimável bem de valor cultural para a comuni - dade rio-grandense. Assume o compromisso de destiná-lo à - atividade da administração pública municipal, inclusive - à Biblioteca Pública local.

Nestes termos somos de parecer que o Conselho - Estadual de Cultura deva se pronunciar favoravelmente a -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
CÂMARA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

21535-19.00/86
CEC/RS
Fls. nº 32/MSL

...fls. 02

pretensão da autoridade municipal de São José do Norte.

Porto Alegre, 9 de julho de 1986.

Mário Gardelin
Conselheiro-Relator

De acordo:

Cons^o. José Albano Volkmer
Cons^o. Dante de Laytano
Cons^o. Hardy Elmiro Martin



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
CÂMARA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO



Aprovado em reunião da Câmara de Patrimônio Histórico, realizado dia 9 de julho de 1986, conforme Ata nº 191.

Maria Ruth Barros Annes
Maria Ruth Barros Annes
Secretária.

Aprovado em Sessão Plenária, realizada no dia 16 de julho de 1986, conforme Ata nº 849.

Teina Paulsen
Teina Paulsen
Secretária-Geral.

Luiz Luisi
Luiz Luisi
Presidente

ECT TELEGRAMA FONADO É CÔMODO TELEFONE PARA A ECT HOJE E PAGUE DEPOIS. ECT TELEGRAMA É CÔMODO. ECT HOJE I

CBC/RS
Nº. H.º 34/MC

STT PAE001/RS
14 1810 257
SNV00375 1407 1807 STT/RS(043)
SAOJOSEDONORTE/RS

TELEGRAMA
ILMO.SR.DR. LUIS LUISE
DD.PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
RUA CARLOS CHAGAS 11 ANDAR
SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
CENTRO
PORTOALEGRE/RS

SR PRESIDENTE VG APELAMOS PARA O PARECER FAVORAVEL DE
TOMBAMENTO DO ANTIGO PREDIO DA PREFEITURA PT SITUACAO
URGENTE PT ESTAMOS PRESTES A PERDER GRANDE PARTE DA
CULTURA DESTA REGIAO PT
JOSE LUIZ SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL DE SAO JOSE DO NORTE

STT PAE001/RS
STT PAE001/RS

TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFABILIDADE A SUA DISPOSICAO ECT TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFABILIDADE A SUA DISPOSICAO

21535-19.00/86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

CEC/RS
Fls. N° 35/452

Ho Sub Secretário de Cultura
Seey heey
em 16 julho 1986

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Senhor Supervisor Unidade Administrativa:

Encaminhamos Portaria 008/86/SUSEC referente ao tombamento do antigo prédio da Prefeitura Municipal de São José do Norte, para as providências necessárias quanto à publicação.

FLORA ELISA LEÃES

SUBSECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA

A SUSEC, para conhecimento da publicação da Portaria n.º 008/86 no Diário Oficial de 11/08/86.

Em 13/08/86

Supervisor Administrativo
EK

Ciente

Processo n.º 21232
Folha 36

FOLHA DE INFORMAÇÃO

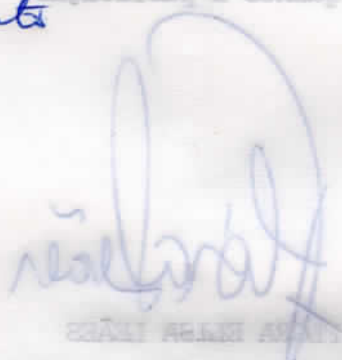
055 34

A' vos devedores
do Património Histórico
e Artístico, para os
devidos fins.

Senhor Supervisor Unidade Administrativa

Em 28.8.86

Helena P. P. P.
Pm. Planificação



SUBSECRETARIA GERAL DE CULTURA

A SUSC, para conhecimento
da publicação da Portaria n.º 008/86 no
Diário Oficial de 27/08/86
em 28/08/86

Supervisor Administrativo



CPHAE
Proc. nº 21535/86
Fl. -19.00 (Jeu)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA FLS. 37
SUBSECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 008/86

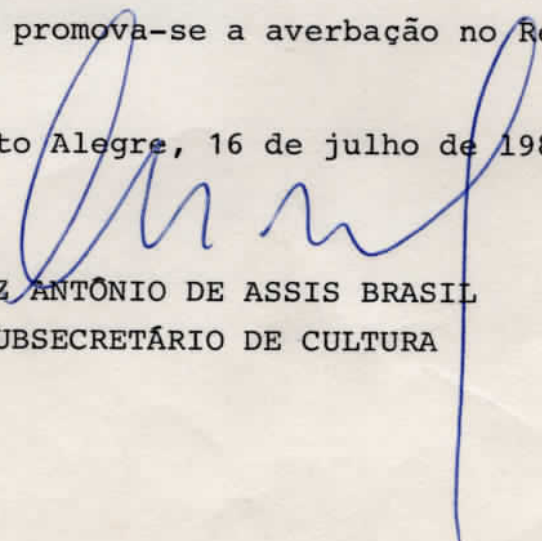
O Subsecretário de Cultura da Subsecretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Boletim nº 95/86, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 07 de março de 1986,

R E S O L V E

Ratificar em todos os termos o Parecer 744/86 da Câmara de Patrimônio Histórico do Conselho Estadual de Cultura e reconhecer como de interesse público nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 7231, de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-Lei Federal nº 25, de 20 de novembro de 1937, e proceder ao tombamento do prédio da Prefeitura Municipal de São José do Norte, sito à Rua Marechal Deodoro, esquina com Rua Borges de Medeiros naquela localidade, para que passe a integrar o Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, registre-se no Livro Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico desta Subsecretaria e promova-se a averbação no Registro de Imóveis a que tocar.

Porto Alegre, 16 de julho de 1986.


LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS BRASIL
SUBSECRETÁRIO DE CULTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE CULTURA

CPHAE
Proc. nº 27535/86
Fl. 38 - 19.00

"1836-1986- 150 Anos da Proclamação da República Rio-Grandense"

Of.: nº094/86-CPHAE Porto Alegre, 16 de julho de 1986.

Senhor Diretor:

Vimos por meio deste, encaminhar cópia da Portaria nº008/86, do Subsecretário de Cultura, Dr. Luiz Antônio de Assis Brasil, que determina o Tombamento do antigo Prédio da Prefeitura Municipal de São José do Norte.

Com este Tombamento era aguardado com grande expectativa pelo senhor Prefeito, Municipal, Dr. José Luís Saraiva, esperamos colaborar também de outras formas com o Órgão dirigido por V.S., e, para tanto, aproveitamos a oportunidade de reafirmar protestos de distinta consideração.

Arq. JOSÉ ALBINO VOLKMER
CREA Nº 6385 - D
Coordenador da CPHAE

JLV/ng
Ilmº Arquiteto
Júlio Nicolau Barros Curtis
Diretor Regional da SPHAN



CPHAE
Proc. nº 21535/86
Fl. 39 - 19.00
JW

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUBSECRETARIA DE CULTURA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 352
90011 - PORTO ALEGRE - RS

Of. Nº110/86-CPHAE Porto Alegre, 02 de setembro de 1986.

Senhor Prefeito Municipal:

Parabenizando-nos com essa Comunidade, enviamos, em anexo, xerox da Portaria 008/86, onde reconhece como de interesse público o prédio da Prefeitura Municipal dessa cidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Eni Backes

PI

Arq. JOSÉ ALBERTO VOLKMER
CPHAE - CPHAE - D
Coordenador da CPHAE

Ilme. Sr.
Prefeito Municipal
Prof. José Luís Saraiva
SÃO JOSÉ DO NORTE -RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUBSECRETARIA DE CULTURA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 352
SANTA - PORTO ALEGRE - RS

Of. Nº110/86-CPHAE Porto Alegre, 02 de setembro de 1986.

Senhor Prefeito Municipal:

Parabenizando-nos com essa Comunidade, enviamos, em anexo, xerox da Portaria 008/86, onde reconhece como de interesse público o prédio da Prefeitura Municipal dessa cidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Eri Badles

PI

Arq. JOSÉ WILTON VOLKMER
CREA Nº 0503 - D
Coordenador da CPHAE

Ilmo. Sr.
Prefeito Municipal
Prof. José Luís Saraiva
SÃO JOSÉ DO NORTE -RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUBSECRETARIA DE CULTURA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 352
90030 - PORTO ALEGRE - RS

Of. N.º110/86-CPHAE Porto Alegre, 02 de setembro de 1986.

Senhor Prefeito Municipal:

Parabenizando-nos com essa Comunidade,
enviamos, em anexo, xerox da Portaria 008/86, onde
reconhece como de interesse público o prédio da Pre
feitura Municipal dessa cidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, subs
crevemo-nos,

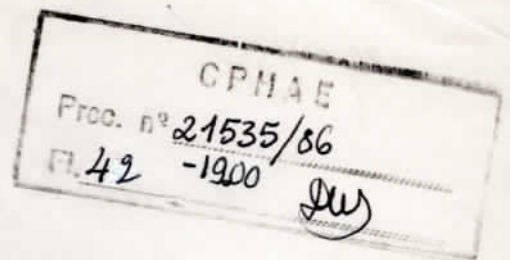
Atenciosamente,

Arq. JOSÉ ALBINO VOLKMER
CREA Nº 6003 - D
Coordenador da CPHAE

Ilmo. Sr.
Prefeito Municipal
Prof. José Luís Saraiva
SÃO JOSÉ DO NORTE -RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE CULTURA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 352
90070 - PORTO ALEGRE - RS



PARECER Nº 07/86

Sobre o antigo prédio da
Prefeitura Municipal de
São José do Norte.

1 - INTRODUÇÃO

Este parecer visa informar sobre o prédio on
de funcionava a Prefeitura Municipal de São José do Nor
te, cujo pedido de tombamento demonstra o reconhecimen
to do poder público municipal e da comunidade, de sua im
portância histórica artística e arquitetônica.

2

2 - LOCALIZAÇÃO

O imóvel está localizado na rua Mal Deodoro,
fazendo divisa com residências particulares.

3 - OCUPAÇÃO

O imóvel abriga provisória e precariamente o
acervo do arquivo municipal e ainda, no térreo um arma
zém" para atender aos funcionários da prefeitura, o res
tante está desocupado.

4 - CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

O prédio foi construído na primeira metade do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE CULTURA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 352
90030 - PORTO ALEGRE - RS



.....

século passado, tem planta retangular, dois pisos, aces
so ao andar superior através de escada interna, com guar
nições de ferro.

A alvenaria assentada com barro e cal é rebo
cada na entrada na caixa da escada e no salão nobre com
escaiola e sobre esta pinturas ornamentais.

O forro em tábua corrida nos dois pisos é tam
bém decorado no salão nobre.

O piso no segundo pavimento é em tábua corri-
da de bitola larga possui uma espécie de moldura junto a
parede; no térreo em parque, exceto na entrada onde há
um ladrilho hidráulico formado desenhos florais estili
zados.

5 - ESTADO ATUAL

1 - COBERTURA

A cobertura em quatro águas está seriame
nte danificada principalmente nos fundos prejudicando não
somente o segundo pavimento mas também o térreo, facili
tando a infiltração das águas, ocasionando inclusive da
nos graves no acervo do arquivo municipal.

2- ESTRUTURA

A estrutura do prédio está comprometida em

.....



CPHAE
Proc. nº 21535/86
Fl. 44 - 19.00
JW

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE CULTURA

COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 352
90020 - PORTO ALEGRE - RS

.....

alguns pontos, a vegetação tomou conta da estrutura, janelas e cobertura, as raízes se espalharam fazendo com que o reboco caísse em vários lugares, pondo em risco outros.

O assentamento sendo de argamassa de barro e cal e a umidade fazem da estrutura um terreno fértil para o crescimento de vegetação.

3 - ABERTURA

As aberturas são em madeira, com duas folhas e bandeira retangular em vidro comum com excessão da porta principal cuja bandeira é em vitrô.

As janelas tem aproximadamente 1,50m de largura por 2,30 de altura; está recuada aproximadamente 10cm do alinhamento interno das paredes e nestas com uma espécie de moldura em madeira.

As portas de acesso são em nº de três; as internas com 2,20m de altura e marcos em madeira. Há partes danificadas.

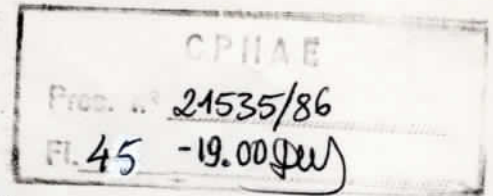
4- PISO E FORRO

No térreo o piso é em parquê e na entrada principal em ladrilho hidráulico com motivos florais estilizados, o estado geral é bom. O piso superior é em tábuas corridas de bitola larga e junto as paredes há uma espécie de moldura. Há partes apodrecidas e outras que correm risco de danos.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 352
90030 - PORTO ALEGRE - RS

.....

O forro também em tábua corrida é o primeiro elemento a ser prejudicado com o problema da cobertura. O salão nobre merece uma atenção especial por seu forro decorado já ter indícios de umidade.

6 - FERRAGEM

As ferragens das aberturas são as originais e trabalhadas, necessitam apenas de uma limpeza

7 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SANITÁRIAS

A fiação da instalação elétrica são expostas devendo ser examinadas.

As instalações sanitárias são relativamente precárias necessitando de uma revisão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sugerimos que seja tratada a estrutura com a cobertura, talvez haja necessidade da retirada de parte do reboco. A análise das fundações também se faz necessá-ria.

Sugerimos que a nova ocupação seja feita da seguinte forma:

1º piso - área cultural e posições, arquivo museu etc..

2º piso - gabinete do prefeito e salão nobre para eventos.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE CULTURA

COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 952
80030 - PORTO ALEGRE - RS



.....

CONCLUSÃO

Apesar do mau estado do imóvel o pedido de tombamento e a sua restauração tem validade por sua participação como palco da História Riograndense, além de seus aspectos artísticos e arquitetônicos marcantes.

Porto Alegre, 18 de junho de 1986.

Rita Helena Pimentel Patussi

Eng^o Civil - CREA 51970

RP/ng

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SUBSECRETARIA DE CULTURA - RS
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO-CPHAE
LEVANTAMENTO CADASTRAL DE IMÓVEL

CÓDIGO:

PROCESSO Nº: 21.535/86-SEC

CPHAE
Proc. nº 21535/86
REG. Nº: 07/86-CPHAE
Fl. 47 - 19.00

REG. Nº: 07/86-CPHAE

1.

Município: São José do Norte

Localidade: R. Mal. Deodoro

Denominação: Prédio da Prefeitura Municipal -antigo

Proprietário: Prefeitura Municipal

2. Proteção Existente:

C. Inobiliário:

3. BATA DE CONSTRUÇÃO: meados do Séc XIX

Situação:

4. USO ATUAL:

- () Residência () Igreja
() Escola () Capela
() depósito do arquivo municipal
maior parte desocupado

5. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Nº de Pavimentos:

Atual -2-

Anterior -----

sótão -----

Porão -----

ESTRUTURA/
MATERIAL

- (x) paredes portantes
() paredes independentes
() estrutura mista

elementos estruturais relevantes : tipo/material/ localização

- () Cúpulas
() abóbadas
() arcos
(x) COLUNAS () pilares falsas nas fachadas
() lajes () vigas

cobertura: material/ disposição das águas

quatro águas, telha colonial, parte original.

beirais: e/ou platibandas/cimalhas: Localização

Platibanda , pequena cimalha

paredes: tipo/materials/revestimentos internos e externos

2

tijolo colonial, assentado com argamassa de barro e cal; revestida com reboço (interna e externamente), exceto na caixa da escadaria e do salão nobre que é em escaiola.

azulejos originais: tipo/localização

brancos nos sanitários

ferros: tipo/material/localização

madeira/taboão - na sala principal decorado com frise (pintura)

elementos de cantarias: tipo/localização

telha: tipo/localização

portas: tipo/material/localização

internas: madeira, duas folhas, com bandeirões retangulares, encimada por "sobrecelhas"; aprox 1,30m alt. e 2,20m larg. externas: madeira, duas folhas, na principal bandeira em arco abatido, com vitral, demais retangulares

janelas: tipo/material/localização

na fachada frontal e lateral direita, em madeira, duas folhas, com postigo interno, bandeira retangular; aprox. 1,50m larg. e 2,80m alt.; os marcos são recuados 0,15m da parede interna (do alinhamento)

vidros trabalhados: tipo/localização

vitral apenas na bandeira da porta principal, não é figurativo; nas demais vidros brancos

balcões, portões e gradis

na fachada principal, sobre a porta, em ferro (gradil); há dúvida se havia ou não gradis nas janelas

escadas: materiais/localização/tipo

em alvenaria, com corrimão em ferro, piso de granitina, dois lances, está no acesso principal ao piso superior

pisos: tipo/material/localização

inferior: ladrilho hidráulico com motivo floral na entrada principal, nas demais peças em parque; superior: tábua corrida com moldura junto as paredes; cerâmico nos sanitários

obras de artes incorporadas ao monumento: tipo/localização

detalhes que mereçam destaques: torre/campanário/localização

ferro da sala principal, no andar superior; caixa (conjunto) da escadaria; almofada da porta principal; ferragem das portas e janelas

alterações sofridas pelo imóvel

restaurações realizadas ou programadas: época/trab. realizados/patrocinador

está sendo programada a restauração, inicialmente da cobertura, após o prédio todo

CPHAE
Proc. n° 21535-19.00/86
Fl. 48

perigos potenciais

ameaças à integridade do edifício, de seu ambiente e pertences

o estado geral é ruim, acentuado em alguns lugares, nos fundos principalmente (lado este); a cobertura está bastante danificada, ocasionando uma infiltração grave, que atinge até o térreo. A estrutura foi afetada pela vegetação existente (arbustos- raízes), em alguns pontos comprometida.

estado de conservação

- (A) satisfatório
- (B) médio
- (C) ruim

- (B) estrutura alguns pontos C
- (A) elementos secundários
- (B) cobertura alguns pontos C
- (B) interior
- (B) condição higiênica
- (B) exterior

CPHAE
 Proc. nº 21535/86
 Fl. 49 - 19.00 (SW)

- valores: () monumental (grande integração das artes)
- (x) relevante interesse arquitetônico
 - () importante quanto à volumetria
 - () desvinculado do entorno (inadequação ao ambiente)
 - () prejudicado pelo entorno (consequência do crescimento urbano)
 - (x) pertencente ao núcleo histórico da localidade

OBSERVAÇÕES:

(cont.) os trabalhos de restauração deverão iniciar em breve.

CONTATOS : (NOME / ENDEREÇO)
Arq. Márcia Ariolfo

Prefeitura Municipal de S. José do Norte

PESQUISADOR: Rita Helena Pimentel Patussi

DATA: 03/06/1986

Rita Helena P. Patussi - Eng. Civil CREA - 51.970



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUBSECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 008/86

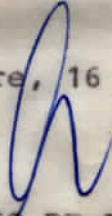
O Subsecretário de Cultura da Subsecretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Boletim nº 95/86, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 07 de março de 1986,

R E S O L V E

Ratificar em todos os termos o Parecer 744/86 da Câmara de Patrimônio Histórico do Conselho Estadual de Cultura e reconhecer como de interesse público nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 7231, de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-Lei Federal nº 25, de 20 de novembro de 1937, e proceder ao tombamento do prédio da Prefeitura Municipal de São José do Norte, sito à Rua Marechal Deodoro, esquina com Rua Borges de Medeiros naquela localidade, para que passe a integrar o Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, registre-se no Livro Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico desta Subsecretaria e promova-se a averbação no Registro de Imóveis a que tocar.

Porto Alegre, 16 de julho de 1986.


LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS BRASIL
SUBSECRETÁRIO DE CULTURA

- 154/0046963 E GUSTAVO BOEIRA DA SILVA, Rua Samuel Guazzelli, 368. Petrópolis.
- 154/0047056 E ISMAEL VIGOLO, Rua Pres. Kennedy 1776. Vitória.
- 154/0047145 E WALTER COSTA DA SILVA, Est. BR 116, 9385. km 223. Primeiro CONSTR. BRASEU S/A, Av. Militar s/nº. Glória.
- 154/9000052 ENY CARDOSO PANASSOL, Vi. Campestre s/nº. Terceiro. MUNICÍPIO - VIAMÃO
- 159/0041582 E MARLIN DA ROSA ROLLIN, Av. Sen. Salgado Filho, 1584. Loja 3 Passo do Sábão.
- 159/0051723 E REGINA PEREIRA DIHL, Rua Uruguiana, 441. Vi. Augusta.
- 159/0054897 E BAR E LANCH. VOLTA DA FIGUEIRA LTDA., Av. Sen. Salgado Filho, 4965. Volta da Figueira.
- 159/0054708 E LUIZ ARSEMIO MARTELLI MARQUES, Av. Sen. Salgado Filho, 4396. Viamópolis. MUNICÍPIO - ALPESTRE
- 164/0000094 ORESTE TONIAZO & FILHOS LTDA., Est. Alto Alegre s/nº. Suburbios.
- 164/0000965 INELIO LIMA FROZZA & CIA. LTDA., Vi. Encruzilhada Gnúcha, s/nº.
- 164/0002461 GENIR ASCHIDAMINI & CIA. LTDA., Vi. Farinhas Grande s/nº.
- 164/0002968 E EDUARDO BIELAK, Est. Encruzilhada Saltinho s/nº. MUNICÍPIO - ALVORADA
- 165/0013385 COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FERREIRA LTDA., Rua Tibúrcio R. de Azevedo, 608. Agriter.
- 165/0018751 NEUTRAL QUÍMICA LTDA., Rua Dr. Mario Totta, 1402. Vi. Agriter. MUNICÍPIO - BARRAÇÃO
- 171/0001930 JOÃO BATISTA GODINHO, Rua Gabriel Lopes de Miranda, 267. MUNICÍPIO - IBIÇA
- 195/0000920 E NATAL MICHOMI DE ABREU, Vi. São Ricardo s/nº.
- 195/9000028 LEONILDA TEREZINHA GRITTI, Vi. São Francisco s/nº. MUNICÍPIO - PLANALTO
- 212/0002996 ALVIZA ESTR. DE PEDRAS EXP. IMPORTAÇÃO LTDA., Av. Pres. Vargas s/nº. Centro.
- 212/0004093 ARLINDO NAPOLEÃO ZARDINELLO, Li. Alto da Serra s/nº.
- 212/0004336 SACARIA ALTO URUGUAI LTDA., Av. Duque de Caxias, 260. Centro.
- 212/0004778 E VALCIR DE COL., Rua Benjamin Constant s/nº. Centro.
- 212/0005006 LAURI BALBINOT, Rua Princesa Isabel s/nº. Centro.
- 212/0005049 COM. SANGÃO DE MERCADORIAS E CEREAIS LTDA., Vi. São Gabriel s/nº.
- 212/0005111 ARI SCHNELL, Li. Tamandá s/nº.
- 212/0005308 E JERACI TEREZINHA DE ALMEIDA, Rua D. Pedro II, s/nº. Centro
- 212/0005669 WILSON ALI EL VANNI, Av. Pres. Vargas, 792. Centro.
- 212/0005782 CAMERINO MARQUES DA ROCHA FILHO, Rua Silveira Martins s/nº Centro.
- 212/0005790 VALENTIM KOSMINKIEWIEZ, Rua Campo Sales s/nº. Centro.
- 212/9000015 DANIELI & VANZETTO LTDA., Rua Gen. Daltro Filho, s/nº. Centro.
- 212/9000023 FIORAVANTE BARREA, Av. Pres. Vargas s/nº.
- 212/9000066 ALVIZA ESTR. DE PEDRAS EXP. IMPORTAÇÃO LTDA., Av. Pres. Vargas, 1480.
- 212/9000074 MINERAÇÃO ALTO URUGUAI LTDA., Vi. São Gabriel s/nº. MUNICÍPIO - SELRACH
- 228/0001319 AGROZAN COM. REFR. LTDA., Rua 15 de Novembro s/nº, Centro MUNICÍPIO - CAPÃO DA CANOA
- 234/0003541 CONFEC. SACK S. LTDA., Rua Pindorama, 245. Loja 0. MUNICÍPIO - PALMARES DO SUL
- 240/0000969 JOÃO CARVALHO DE OLIVEIRA Grj. Getúlio Vargas, s/nº.
- 240/0001213 IVONE ROSSATO KLEIN, Rua D. Pedro I, s/nº. Quintão.
- 240/0001558 ILDA TEREZINHA DIMARE ZEILMANN, Rua Marques de Tamandaré, 59. Quintão.
- 240/0001663 CASA DO TRATOR PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA., Est. RS 101 s/nº
- 240/0001760 ECAPI VET. CAPIVARI LTDA., Est. RS 040 s/nº, km 73, Capivari.
- 240/0002341 E MILTO FERREIRA DOS SANTOS, Rua Visc. de São Leopoldo, 374. Quintão.

2. Em consequência, de modo especial:

- 2.1 - Não se aplica às saídas de mercadorias destinadas a estes estabelecimentos o diferimento do pagamento de ICM que alude o art. 2. da Lei 6485/77 e os artigos 7 e 8, do Decreto nº 29809/80 e alterações;
- 2.2 - Não têm qualquer validade os créditos destacados nos documentos emitidos pelos referidos estabelecimentos;
- 2.3 - Estarão sujeitas à apreensão, na forma da legislação vigente, as mercadorias cujo trânsito esteja acobertado por documentos de emissão dos mencionados estabelecimentos, bem como as mercadorias interceptadas no trânsito e que a elas se destinem.

Porto Alegre, 05 de agosto de 1986.

ESTERLITO SEHLKEFER
Superintendente da Adm. Tributária
TOTAL DE CONTRIBUINTES - 1.929

D.81282.6.A-08/agosto

CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

- Gerência Geral de Recursos Humanos -

Boletim nº 60/86

Focos registrados nesta Gerência, para os devidos e correspondentes efeitos os seguintes atos:

DESIGNAÇÃO - O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º e § 2º do art. 19 da Lei Federal 7.493/86, designa:

JOÃO CARLOS SANTOS HERNANDES, matr. 4540 J, Operador Administrativo II, contratado, para exercer a Função Comissionada de Assessor Operacional, Nível 35, na Administração Central - Gerência Geral de Recursos Humanos, Serviço de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal.

JOSÉ CARLOS FELIJO DOS SANTOS, matr. 1021 J, Consultor Técnico, Classe D, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço Especial, Nível 04, na Administração Central - Organização e Métodos.

Rn, 08.08.86.

D-81430-6-8-11/agosto

Secretaria da Educação e Cultura

PORTARIA Nº 008/86

O Subsecretário de Cultura da Subsecretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Bg letim nº 95/86, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 07 de março de 1986.

R E S O L V E

Ratificar em todos os termos o Parecer 744/86 da Câmara de Patrimônio Histórico do Conselho Estadual de Cultura e reconhecer como de interesse público nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 7231, de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-Lei Federal nº 25, de 20 de novembro de 1937, e proceder ao tombamento do prédio da Prefeitura Municipal de São José do Norte, sito à Rua Marechal Deodoro, esquina com Rua Borges de Medeiros naquela localidade, para que passe a integrar o Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, registre-se no Livro Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico desta Subsecretaria e promova-se a averbação no Registro de Imóveis a que tocar.

Porto Alegre, 16 de julho de 1986.

LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS BRASIL
SUBSECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 15747 - 5.AGO. 1986

O Secretário de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, designa os professores abaixo relacionados, para comporem o Grupo incumbido da execução unificada dos Projetos nºs 08/84 e 09/84 dos Concursos Regionais do Magistério Público Estadual - Áreas 2 e 3 - abertos pelo Edital CPR nº 08/86.

GERENTE DOS PROJETOS:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
ZULMA CRUZ MEIRA	1042 6817	Inativa
GRUPO DE ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E PEDIDOS DE REVISÃO DAS PROVAS ESCRITAS:		
NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
DINORÁ FRAGA DA SILVA	-	Sem vínculo com o Estado
HELENITA DE SOUZA RODRIGUES	1004 0827	Inativa
NOEMIA FIALCOW	1042 2773	CLE/SEC
RIVA WAINBERG BOKLIS	1019 9845	Inativa
TEREZA DE JESUS LOVATEL	-	Sem vínculo com o Estado

GRUPO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
LUIZA MARIA DA GLÓRIA BRUPATTO	1089 1960	SEA
MOEMA TARRAGÓ PIVA	2030 3521	SEA
MARISTELA MONTELLI	1220 8159	SEA
GRUPO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:		
NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
ERICI DA SILVA TOSSI	1052 7699	1ª DE
MARIA HELENA TRAVI	1077 4777	1ª DE
SUELI MARIA MARTINS LUIZ	1087 9897	1ª DE

Plácido Steffen
Secretário de Estado da Educação e Cultura

D-81430-6-8-11/agosto

Secretaria dos Transportes

SÍNULA DE CONTRATOS

Sínula de contratos firmados entre a Companhia Intermunicipal de Estradas Alimentadoras - CINTEA e municípios, com a intervenção do Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria de Estado dos Transportes para a construção de aterros (AT), melhoria de estradas vicinais (ME) e construção de obras de arte especiais (O) e cujos recursos correrão à conta da Unidade Orçamentária 1802, Projeto 1463, Sub-Elemento 4323:

CONTRATO	MUNICÍPIO	DATA	PRazo	VALOR
ME-67/86	GRUÁ	01.04.86	72 d.u.	610.000,00
ME-69/86	NONOAI	01.04.86	24 d.u.	129.200,00
ME-70/86	ESMERALDA	10.03.86	72 d.u.	416.000,00
ME-71/86	TRES PASSOS	21.03.86	72 d.u.	301.600,00
ME-73/86	SERAPITINA COAREA	03.03.86	48 d.u.	417.376,00
ME-74/86	TAPERA	03.03.86	48 d.u.	776.704,00
ME-75/86	PALMEIRA DAS MISSOES	02.05.86	192 d.u.	1.752.104,00
ME-76/86	ITAI	17.04.86	48 d.u.	330.000,00
ME-78/86	SEBERI	18.04.86	96 d.u.	573.100,00
N -30/86	OSÓRIO E TUCUCES	17.06.86	170 d.u.	1.036.046,00
N -31/86	OSÓRIO	17.06.86	170 d.u.	980.507,00
CE-16/86	RONDINHA	01.04.86	24 d.u.	101.840,00
CE-17/86	COASTANTINA	01.04.86	120 d.u.	1.040.000,00
AT-34/86	NONOAI	10.03.86	24 d.u.	172.580,00
AT-36/86	TEUTÔNIA	02.04.86	48 d.u.	406.000,00
AT-35/86	OCULADO	15.04.86	12 d.u.	35.700,00
AT-37/86	GUARANI DAS MISSOES	23.04.86	36 d.u.	207.000,00

PORTO ALEGRE,

SADY PENNA VANTIN
Diretor - Presidente da CINTEA

D-81441-1A-11/agosto.